

SUBCOMITÊ DO SISTEMA E-GESTÃO – TRT/RJ

ATA DE REUNIÃO

1. Dados da Reunião

Data / Horário:	24.04.2023 / 14:00 – 15:00	Local:	Telepresencial – Zoom Meeting
Objetivo:	Reunião ordinária mensal para monitoramento de demandas em andamento e <i>backlog</i> .		

2. Participantes

Nome	Identificação
Leonardo da Silveira Pacheco	Desembargador do Trabalho Coordenador do Subcomitê
Cláudia Maria Lima de Figueiredo	Assessora Gabinete do Desembargador do Trabalho Leonardo da Silveira Pacheco
Bruno Henrique Fernandes Fonseca	Assessor da Presidência Secretaria-Geral da Presidência
Vania Abreu de Oliveira	Diretora de Secretaria de VT 26ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Leandro Barifouse de Souza	Assessor de Monitoramento Assessoria de Monitoramento/CR
Rogério Silva Carneiro	Coordenador Coordenadoria de Sistemas Judiciários em 2º Grau e Cadastros Judiciários/SGJ
Sergio Santrovitsch Dorneles	Coordenador Coordenadoria de Estatística/SGE
Vinicius Velleda Pacheco	Chefe de Divisão Divisão de Administração e Análise de Dados/STI
Rosane Alves Moreira	Especialista em Sistemas Judiciários em 1º Grau Coordenadoria de Sistemas Judiciários em 1º Grau/SGJ
Daniel de Farias Simões	Servidor do Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas/SGP

SUBCOMITÊ DO SISTEMA E-GESTÃO – TRT/RJ

ATA DE REUNIÃO

3. Assuntos Apreciados e Decisões Tomadas

Registrada a impossibilidade de comparecimento da servidora Patrícia Ferreira Maciel em razão de férias. O Desembargador Leonardo Pacheco abriu a reunião, informando a todos da impossibilidade de prosseguir na reunião em virtude de compromissos institucionais no CEJUSC. Passou-se a palavra ao servidor Bruno Henrique Fonseca para apreciação dos tópicos previamente inseridos em pauta, conforme segue:

1. Acompanhamento de ações deliberadas anteriormente

1.1. OF. TRT-CORREGEDORIA-SCR Nº 1321/2022 - PROAD 30272/2022 – solicitação de exclusão dos servidores que atuam em apoio aos magistrados diretores de foro da contabilização de servidores lotados nas Varas do Trabalho: conforme deliberado na reunião anterior, o Subcomitê do Sistema e-Gestão enviou ofício à Presidência, informando que, no âmbito do sistema e-Gestão, a solução depende de efetiva modificação de registros no sistema Ergon, a cargo da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP).

1.2. Defeito de Extrator de dados do PJe de 2º grau - Jira do TST/ EG-5263 – processos já baixados que voltaram a constar como pendentes de baixa na instância e, em alguns casos, também pendentes de julgamento, quando do retorno do CEJUSC, a partir de junho/2022 (versões 2.7 em diante do Extrator do PJe): tendo sido verificada incompatibilidade entre o extrator de dados e o sistema PJe, o TST disponibilizou aos Tribunais uma query de ajustes, a título de solução paliativa. A Divisão de Administração e Análise de Dados (DIAND) realizou testes com sucesso, e os ajustes serão aplicados na etapa de pré-validação, a partir da remessa de abril, até que sobrevenha a solução definitiva. Para tanto, restou deliberado que o Subcomitê do Sistema e-Gestão enviará ofício ao Subcomitê Regional do PJe, solicitando a inserção de novos movimentos do CEJUSC no sistema PJe.

1.3. Dúvida/sugestão de melhoria do item 2.469 do e-Gestão, criado recentemente para apuração de valores arrecadados – a) sistemática de envio de dados oriundos do SIAFI, e não do sistema PJe, tem retardado o envio das remessas ao TST; e b) apurou-se valor negativo em parcela da arrecadação, decorrente de restituição relativa a exercícios anteriores, o que não está previsto nas regras nacionais do e-Gestão: aguardando resposta de dúvida/sugestão de melhoria encaminhada ao Tribunal Superior do Trabalho (TST)/Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT).

1.4. SIGEP/JT x Ergon x SAPWEB: mantida a situação anterior (demanda suspensa até a implantação do SIGEP/JT, a concluir em junho/2023).

1.5. Ações de sustentação suspensas na DIAND por conta da implantação do novo extrator e das retransmissões de dados do e-Gestão referentes a 2022: Vinicius Pacheco, Chefe da DIAND, informou que tais ações poderão ser logo retomadas, enquanto não houver o reprocessamento dos dados de 2023.

1.6. Extrator de dados do GPREC para o e-Gestão: mantida a situação anterior (implantação concluída; dados diários sendo gerados; remessas mensais enviadas com informação nula; aguardando conclusão de registros da Secretaria de Precatórios (SPE) para planejar envio de dados mensais de 2023). Conforme informações atualizadas obtidas junto à Presidência, Bruno Fonseca comunicou que foi enviado plano de trabalho à CGJT contendo previsão de

SUBCOMITÊ DO SISTEMA E-GESTÃO – TRT/RJ

ATA DE REUNIÃO

que a situação da SPE seja normalizada até outubro/2023.

1.7. Revisão de procedimentos de saneamento de processos físicos arquivados provisoriamente: Ofício do Subcomitê pendente de resposta pela Administração. Mantida, portanto, a sistemática atualmente adotada de expurgo de processos nos dados. Pendente a atualização de dados sobre as CCT expedidas por parte da DIAND. No âmbito da Secretaria-Geral Judiciária (SGJ), Rosane Moreira comunicou que está em andamento estudo de espaço físico para armazenamento dos referidos processos. Ao encontro desta informação, Vinicius Pacheco informou que a DIAND foi demandada a levantar a quantidade de volumes arquivados para fins de dimensionamento do espaço necessário.

2. Relatório do TST de Metodologia de Qualidade de Dados

2.1. Contextualização do tema

- a) Trata-se de relatório da Presidência do TST, encaminhado pela Escola Judicial – EJUD1 (e-mail de 14/04/2023), referente à metodologia de qualidade de dados adotada pelo TST para avaliação dos dados do e-Gestão gerenciados pela CGJT;
- b) O documento consiste, basicamente, em análises genéricas de dados do 1º grau dos TRTs, tais como processos pendentes em mais de uma fase processual e processos que figuram simultaneamente em itens de processos físicos e eletrônicos.

2.2. Tópico de pauta

Debater formas de tratamento dos dados, visando garantir a conformidade ao controle de qualidade do TST.

2.3. Debates e deliberações

Bruno Fonseca abriu o debate, apresentando 3 abordagens de tratamento dos dados: 1) Em caso de detecção de falha em item de processos eletrônicos, abrir chamado no sistema JIRA e aguardar a solução do TST; b) Em caso de detecção de falha em item de processos eletrônicos, abrir chamado no sistema JIRA e sanear os dados previamente às remessas mensais ao sistema e-Gestão, até que sobrevenha a solução nacional pelo TST; e c) Em caso de detecção de falha em itens de processos físicos e eletrônicos, sanear os dados na etapa de pré-validação das remessas mensais do sistema e-Gestão, e abrir chamado no sistema JIRA para correção do item de processo eletrônico.

Cláudia Figueiredo apontou que o TRT/RJ está avançado neste tema, tendo em vista que o controle de qualidade realizado na pré-validação das remessas mensais do e-Gestão já abarca os itens de qualidade estabelecidos na metodologia do TST. Dessa forma, opina que o TRT/RJ pode comunicar ciência ao TST, informando que o controle de qualidade adotado na pré-validação do e-Gestão já contempla os critérios dispostos no documento.

Bruno Fonseca informou que sob o aspecto negocial, o TRT/RJ provavelmente atende ao controle de qualidade do TST. Contudo ressaltou que a metodologia contempla critérios adicionais, como atendimento ao calendário de implantação de versões do Extrator do PJe e cumprimento do prazo de remessa dos dados, exigindo, portanto, especial atenção no gerenciamento dessas ações. De toda sorte, Bruno Fonseca sugeriu que a DIAND e a Coordenadoria de Estatística (CEST) realizem uma análise técnica mais detalhada da metodologia. Neste ponto, Vinicius Pacheco indagou se o TST disponibilizou queries de validação, uma vez que todos os Tribunais deverão desenvolver rotinas para este fim. Bruno Fonseca sugeriu que a unidade técnica se informe com o TST, abrindo chamado no sistema JIRA. Vinicius informou sobre a possibilidade de os scripts serem desenvolvidos internamente, a exemplo das rotinas de validação executadas nos processos do DataJud e do GPREC. Tendo em vista que a presente demanda é oriunda da EJUD1, na qualidade de Unidade de Apoio Executivo (UAE) do Subcomitê de Pesquisas Judiciárias, Cláudia Figueiredo sugeriu que a consulta em questão seja

SUBCOMITÊ DO SISTEMA E-GESTÃO – TRT/RJ

ATA DE REUNIÃO

encaminhada pelo referido colegiado, uma vez que está sendo providenciado seu cadastro no sistema JIRA.

Bruno Fonseca prosseguiu, associando a questão à Justiça Itinerante, em virtude de demanda recentemente encaminhada à DIAND referente ao cadastro de Vara Itinerante no e-Gestão, em substituição ao Posto Avançado de Rio das Ostras. Questionado sobre o cadastro de Vara Itinerante no sistema PJe, Rogério Carneiro respondeu negativamente, informando que o sistema processual atualmente contempla Varas do Trabalho e Posto Avançado, apenas.

Finalizando o debate, restou decidido: a) que o controle de qualidade no aspecto negocial será realizado na pré-validação das remessas mensais, como de praxe; b) que a CEST, em conjunto com a DIAND, verificará se preenchimento de cadastros está aderente à validação do TST; c) que Daniel Simões consultará a SGP sobre a situação do cadastral da Vara Itinerante no sistema Ergon, para fins de apuração da lotação de servidores que estavam no PAV/Rio das Ostras; e d) que a DIAND realizará consulta junto ao TST sobre eventual disponibilização de query de verificação da conformidade dos dados aos Tribunais, via sistema JIRA, tão logo seja efetivado o cadastro do Subcomitê de Pesquisas Judiciárias no referido sistema.

3. Planejamento de retransmissão de janeiro/2023 e fevereiro/2023 (2 meses na versão 2.9)

3.1. Contextualização do tema

Finalizadas as retransmissões de 2022 para adequação à versão atual do Extrator do PJe (2.9.1), e já extraídos os dados de março/2023 em conformidade com a referida versão, resta pendente a atualização dos dados de janeiro e fevereiro/2023, que ainda se encontram no e-Gestão sob a versão 2.9.

3.2. Debates e deliberações

Bruno Fonseca informou que o TST já se manifestou no sentido de que as remessas de janeiro e fevereiro/2023 deverão ser igualmente regularizadas, restando, desse modo, as seguintes opções: a) reprocessar os dados de janeiro e fevereiro/2023 com o Extrator do PJe 2.9.1 e, ato contínuo, reenviá-los ao TST; b) reprocessar os dados de janeiro e fevereiro/2023 com o Extrator versão 2.9.1 e proceder à pré-validação completa; e c) reprocessar os dados de janeiro e fevereiro/2023 com o Extrator 2.9.1 e aplicar a pré-validação já realizada por ocasião das remessas em que utilizou-se o Extrator 2.9.

Considerando tratar-se de reprocessamento de apenas 2 meses, Bruno Fonseca abriu o debate opinando pela opção b, mantendo-se os dados de prazos vencidos, caso necessário, alegando que o momento é oportuno para que o ajuste seja feito na base de dados, uma vez que as Metas Nacionais ainda não avançaram para o ano corrente.

Corroborando a escolha de Bruno Fonseca, Cláudia Figueiredo informou que a medida deve ser tomada o quanto antes, tendo em vista a iminência de votação de acesso na próxima sessão do Tribunal Pleno, em decorrência da aposentadoria da Desembargadora Núria de Andrade Peris.

Sergio Santrovitch observou que a CEST já instruiu processos de acesso, convocação e promoção neste ano, com base nos dados de janeiro e fevereiro/2023 atualmente disponíveis no e-Gestão. Com base nesta informação, Bruno Fonseca ponderou que seria melhor reprocessar apenas os itens corrigidos na versão 2.9.1, mantendo-se os demais itens na versão anterior (2.9).

Vinicius Pacheco informou sobre a possibilidade de iniciar a geração dos dados no momento, desde que os ajustes sejam feitos paulatinamente e na medida do possível, considerando a proximidade da remessa de dados de abril/2023 e todos os procedimentos nela envolvidos.

Ante o exposto, restou decidido que a regularização dos dados de janeiro e fevereiro/2023 ocorrerá no mês de maio/2023, concomitantemente com a remessa de abril/2023, no que for possível, e aplicando-se pontualmente o Extrator 2.9.1, de forma que apenas os itens atacados pelas correções

SUBCOMITÊ DO SISTEMA E-GESTÃO – TRT/RJ

ATA DE REUNIÃO

implementadas na nova versão sejam alterados.

Finalizados os debates e as deliberações, Cláudia Figueiredo encerrou a reunião.

Registro feito por: Isabel de Araújo Cota | SGE-GAB (Unidade de Apoio Executivo)

(assinado digitalmente)

LEONARDO DA SILVEIRA PACHECO

Desembargador Coordenador do Subcomitê do Sistema e-Gestão
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região